



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 15/2022 - PRPPG

Processo nº 23087.013058/2022-20

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO**  
**EDITAL Nº 15/2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Coordenação do Curso de Especialização em **Disfunções do Assoalho Pélvico**, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua 322ª reunião, de 21 de julho de 2022 e pelo Conselho Universitário - CONSUNI na sua 315ª reunião, de 29 de junho de 2022, pela Resolução Consuni nº 69, de 29 de junho de 2022 e Resolução CEPE nº 41, de 21 de julho de 2022, levam ao conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o referido curso, a ser ministrado conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, estabelecidas as condições abaixo:

**1. COORDENAÇÃO:**

Profa. Dra. Simone Botelho Pereira

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8381345246301008>

**2. PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 01/09/2022 a 16/10/2022, por meio da internet, conforme orientações contidas no link: [www.facepealfenas.org.br](http://www.facepealfenas.org.br);

2.2 O Candidato deverá apresentar até o dia da seleção os seguintes documentos:

a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso; e

b) *Curriculum Vitae*.

2.2.1 A documentação deverá ser enviada via sistema eletrônico: [facepe@facepealfenas.org.br](mailto:facepe@facepealfenas.org.br).

**3. TAXA DE INSCRIÇÃO:**

3.1 O valor a ser cobrado para a taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais);

3.2 Se até o fechamento das inscrições, o número mínimo de alunos não for preenchido, as inscrições confirmadas poderão ser transferidas, devendo o interessado fazer a opção pelo recebimento do valor pago pela inscrição ou a transferência para a próxima data de início do curso; e

3.3 Se o candidato manifestar interesse de reembolso, durante o período de inscrição, este será de 100% (cem por cento) do valor integral. Ocorrerá, também, o reembolso integral (100% - cem por cento) caso o curso seja cancelado.

**4. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:** A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento via boleto bancário da taxa estipulada no item 3 (Taxa de Inscrição).

**5. NÚMERO DE VAGAS POR TURMA:**

5.1 Serão oferecidas, no máximo, 45 (quarenta e cinco) e, no mínimo, 20 (vinte) vagas; e

5.2 A Universidade reserva-se o direito de não realizar o curso, se o número mínimo de vagas não for preenchido.

**6. NÚMERO DE TURMAS:** 1 (uma).

**7. DA SELEÇÃO:**

A seleção dar-se-á por análise de *Curriculum Vitae*.

**8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** O resultado da seleção será divulgado no dia 18 de outubro de 2022, através dos sítios da PRPPG (<https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>) e da FACEPE ([www.facepealfenas.org.br](http://www.facepealfenas.org.br)).

8.1 Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao currículo e, persistindo o empate, o candidato mais idoso;

8.2 Caberá recurso ao resultado da seleção, que deverá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após sua divulgação parcial. O recurso deverá ser interposto por meio do sistema eletrônico de inscrições: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>;

8.3 A análise do(s) recurso(s) será realizada pelo Colegiado do Curso de Especialização em Disfunções do Assoalho Pélvico, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFAL-MG; e

8.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada, que será divulgada nos sítios da PRPPG (<https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>) e da FACEPE ([www.facepealfenas.org.br](http://www.facepealfenas.org.br)), até o dia 21/10/2022.

**9. CARGA HORÁRIA:**

9.1 Deverá ser cursada a carga horária de 360hs (trezentas e sessenta horas), de acordo com a legislação vigente, com opção do complemento curricular, por meio das disciplinas optativas, até o máximo de 500hs (quinhentas horas).

**10. FREQUENCIA MÍNIMA EXIGIDA:** 75% (setenta e cinco por cento).

**11. INVESTIMENTO:** O investimento do curso será de:

11.1 Matrícula: Isenção de pagamento;

11.2 Mensalidades: parcelas mensais de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) \*, com o primeiro vencimento no ato da matrícula (22 a 24/10/2022) e as demais parcelas com vencimento no 10º (décimo) dia do mês, a partir de dezembro de 2022 até maio de 2024 para aqueles que optarem pela carga-horária de 360hs (trezentas e sessenta horas) ou até novembro de 2024 para aqueles que optarem pela carga-horária de até 500hs (quinhentas horas – para as disciplinas optativas);

11.3 Haverá 23% (vinte e três por cento) de desconto para pagamento até a data de vencimento de cada parcela, resultando no valor mensal de R\$ 683,76 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) para os pagamentos em dia; e

11.4 Haverá ainda mais 8% (oito por cento) de desconto para pagamento do valor total do curso à vista, a ser realizado no ato da matrícula, totalizando R\$ 11.323,06 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e seis centavos).

**12. REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO:** O curso será ministrado conforme calendário aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 10/2022 a 02/2024, totalizando 18 (dezoito) meses para aqueles que optarem por realizar a carga-horária de 360hs (trezentas e sessenta horas) horas e até 08/2024, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, para aqueles que optarem pela carga-horária de até 500hs (quinhentas) horas, com aulas síncronas e assíncronas, no formato semipresencial.

**13. PÚBLICO-ALVO:** Profissionais com curso superior em Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional e graduados de áreas correlatas.

**14. OBJETIVO DO CURSO:** Promover conhecimento teórico-prático em disfunções do assoalho pélvico, fundamentado em pesquisas científicas e sua aplicabilidade nas disfunções do assoalho pélvico que envolvam disfunções urinárias, intestinais, sexuais e aquelas relacionadas às dores pélvicas, em indivíduos de qualquer idade, independentemente do sexo, ao nascimento, e orientação sexual. O Curso de Especialização em Disfunções do Assoalho Pélvico, da UNIFAL-MG visa promover o aprendizado e reciclagem profissional ao compreender a função dos órgãos e estruturas pélvicas e suas alterações durante a gestação, parto, puerpério, climatério e envelhecimento, assim como, as principais disfunções urológicas, qualificando os profissionais para o atendimento integral dos indivíduos que apresentam disfunções do assoalho pélvico.

#### **15. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO:**

15.1 Os candidatos aprovados deverão anexar a documentação para a matrícula no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>), no período de 22/10/2022 a 24/10/2022;

15.2 Documentos necessários:

1. Foto 3x4 recente;
2. Cópia do histórico de graduação;
3. Cópia do diploma de graduação;
4. Cópia do RG frente e verso (documento expedido pela Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil [SSP/PC]);
5. Nº do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
6. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de brasileiro (Não serão aceitos comprovantes individuais de votação). No caso de candidato estrangeiro, o exigido pela legislação específica;
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; e
8. Cópia da Certidão de Reservista (se do sexo masculino).

15.3 O Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) da UNIFAL-MG fará a homologação das matrículas e a inclusão dos candidatos aprovados no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG, gerando os respectivos números de matrícula;

15.4 A confirmação da matrícula será realizada *on-line* no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG no período de 25/10/2022 a 27/10/2022. O candidato receberá um e-mail sobre a confirmação ou não da sua matrícula. Caso existam pendências, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico de inscrições: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php> para resolvê-las; e

15.5 O curso terá início em 28/10/2022.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0807417** e o código CRC **8C49DC35**.

#### ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTOS
1. Participação em Eventos Científicos	0,0025/evento (máximo de 1,0 ponto)
2. Participação em Projetos de Iniciação Científica	0,5/Projeto (máximo de 1,0 ponto)
3. Participação em Projetos de Monitoria	0,25/semestre (máximo de 1,0 ponto)
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	0,2/trabalho apresentado (máximo de 1,0 ponto)
5. Participação em Cursos de Extensão Universitária	0,005/hora (máximo de 1,0 ponto)

#### CRONOGRAMA 2022

Inscrições	01/09/2022 a 16/10/2022	<a href="http://www.facepealfenas.org.br">www.facepealfenas.org.br</a>
Resultado parcial	18/10/2022	
Período de recurso	19 e 20/09/2022	<a href="http://www.facepealfenas.org.br">www.facepealfenas.org.br</a> e <a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php</a>
Resultado do recurso	21/10/2022	
Resultado final	21/10/2022	

Envio de documentos para matrícula	22 a 24/10/2022	<a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php</a>
Confirmação de matrícula	25 a 27/10/2022	
Início das aulas	28/10/2022	Plataforma <i>Classroom</i> Google (UNIFAL-MG)

\*Processo de inscrição e matrícula realizado no formato *online*, por meio dos links de acesso.